

**RESOLUÇÃO CONSAD N° 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU para o exercício de 2021.

ELSA CRISTINE BEVIAN, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9º e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º, § 1º, do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 217ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2021, fica assim definido:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Dia da Semana</b>
Janeiro	29/01/2021	Sexta-feira
Fevereiro	25/02/2021	Quinta-feira
Março	31/03/2021	Quarta-feira
Abril	27/04/2021	Terça-feira
Maiο	31/05/2021	Segunda-feira
Junho	25/06/2021	Sexta-feira
Julho	29/07/2021	Quinta-feira
Agosto	25/08/2021	Quarta-feira
Setembro	28/09/2021	Terça-feira
Outubro	25/10/2021	Segunda-feira
Novembro	26/11/2021	Sexta-feira
Dezembro	16/12/2021	Quinta-feira

Art. 2º. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELSA CRISTINE BEVIAN  
Presidenta do CONSAD/ISSBLU  
2017/2021